



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 898/2025  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder Férias Individuais a partir de 08 (oito) de Setembro de 2025 a 22 (vinte e dois) de Setembro de 2025, ao servidor **LAERCIO CALEFFI VALLE**, Nomeado pela Portaria nº 058/2021 como Gerente de Esportes, enquadrando-a no anexo I, Cargo Provimento de Comissão da Lei Complementar nº 097/2017, de 05 de Junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

**Art. 2º - Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e retroagindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 25 (vinte e cinco) de setembro de 2025.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal